# Relatório de Gestão e Contas 2024

**ASSOCIAÇÃO PROFISSIONAL DE CONSERVADORES-RESTAURADORES DE PORTUGAL**

Lisboa, 24 de março de 2025

# 1. Relatório de Gestão 2024

## i. Enquadramento

O ano de 2024 ficará inevitavelmente marcado pela notícia que chegou no final do mesmo, relacionada com a publicação do Decreto-Lei n.º 90/2024, de 22 de novembro, que define o perfil e as qualificações necessárias para que os conservadores-restauradores possam realizar intervenções de conservação e restauro em património cultural classificado e em vias de classificação. Consagrando a presença obrigatória do conservador-restaurador nos vários contextos das intervenções (relatório prévio, coordenação e execução), e nas diferentes tipologias de património classificado (móvel, imóvel e móvel integrado). Confere igualmente a proteção do título e estabelece os percursos formativos no contexto nacional, que capacitam para o exercício da profissão. Este processo foi o culminar de vários anos de trabalho de sucessivas direções da associação e significa um importante passo na afirmação e consolidação da profissão. A isso soma-se a criação de categorias específicas para a conservação e restauro, ao nível dos códigos de imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (CIRS) e dos códigos de Atividade Económica (CAE).

Para além desse importante avanço legislativo, mantivemos um conjunto de iniciativas diversificadas, centradas na divulgação, na defesa da profissão e do património, do modelo defendido pela associação para o sector, assim como no âmbito da formação e ensino na área.

## ii. Atividades 2024

### Dia Internacional do Conservador-restaurador: esclarecimento

A propósito da celebração do denominado "Dia Internacional do Conservador-restaurador", a 27 de janeiro, a direção da ARP, na pessoa do 2.º vogal da direção da ARP, David Teves Reis, produziu uma nota explicativa sobre a efeméride, contextualizando o posicionamento da direção da associação sobre a mesma. O documento encontra-se publicado no site da associação. Ainda no âmbito desta celebração, o então Presidente da direção da ARP, Rui Borges, concedeu uma entrevista ao *Jornal de Negócios*, que resultou na publicação do artigo intitulado «Conservadores-restauradores, os artífices que contrariam o tempo».

### Hub Europeu do Património

O Hub Europeu do Património é um projeto-piloto financiado pela União Europeia que junta partes interessadas e iniciativas ligadas ao património cultural em toda a Europa, para apoiar a transição para uma sociedade mais sustentável, digital e inclusiva. O projeto foi lançado em maio de 2023 e terá a duração inicial de dois anos, até abril de 2025.

A ARP integra a rede informal do Hub Europeu do Património, a convite do Centro Nacional de Cultura (CNC), instituição parceira do projeto, e esteve

representada no dia 27 de fevereiro na primeira reunião da rede, na sede do CNC. A ARP contribuiu inicialmente com a partilha de um conjunto de documentos modeladores do sector, e que integram a Heritage Library, um repositório digital que disponibiliza diversos recursos relacionados com o Património Cultural.

**Ministério da Cultura: propostas de alteração à Lei n.º 47/2004 e Decreto-Lei n.º 140/2009.**

Em maio, realizou-se uma reunião entre a direção da ARP e o gabinete do Ministério da Cultura (MC). A reunião foi centrada nos principais trabalhos desenvolvidos pela associação e o MC, nos anteriores executivos do Partido Socialista, e na realização de um diagnóstico sobre os principais problemas da profissão. No seguimento da reunião, a ARP foi convidada a apresentar propostas de alteração à Lei n.º 47/2004, de 19 de agosto (Lei Quadro dos Museus Portugueses) e ao Decreto-Lei n.º 140/2009, de 15 de junho (Regime jurídico dos estudos, projetos, relatórios, obras ou intervenções sobre bens culturais classificados, ou em vias de classificação, de interesse nacional, de interesse público ou de interesse municipal), particularmente nos artigos centrados na execução e direção de obras de conservação e restauro e na elaboração de relatórios prévios.

**Conservador-restaurador: o profissional e a profissão**

Realizou-se no dia 14 de maio, uma iniciativa promovida em parceria entre o Núcleo de Conservação e Restauro (NCR) do Instituto Politécnico de Tomar (IPT) e a ARP, centrada nos principais desafios da profissão, do mercado de trabalho e dos profissionais. A iniciativa dirigiu-se aos estudantes do IPT, a frequentar a licenciatura ou mestrado em Conservação e Restauro, e contou com a participação de Elis Marçal, 1.ª vogal da direção da ARP e presidente da E.C.C.O. (European Confederation of Conservator-Restorers Organisations).

**Missiva - Coordenadora do mestrado em «Conservação de Arte Moderna e Contemporânea»**

No âmbito da sessão de esclarecimento realizada em maio de2024, direcionada para alunos de conservação e restauro do IPT, a ARP foi questionada por uma parte dos presentes, se o mestrado de «Conservação de Arte Moderna e Contemporânea» da Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa, permitia a obtenção do título de conservador-restaurador, uma vez que nos objetivos gerais deste é afirmado que "*os detentores de grau de licenciado em conservação e restauro, após a conclusão deste ciclo de estudos, adquirem o título de conservador-restaurador, e podem assumir, de uma forma plena e autónoma, o exercício da profissão (E.C.C.O, ENCoRE, Art. 140/2009)*".

A ARP endereçou uma missiva à coordenação do mestrado em apreço, solicitando que a informação fosse revista por não ser verdadeira – encontrando-se o documento em questão disponível no site da associação.

## NASONI – Centro de Inovação em Restauro de Património do Norte

A ARP foi convidada a subscrever a manifestação de interesse que a CCDR-NORTE, o Município de Matosinhos e a Universidade Católica Portuguesa (UCP) formularam ao Anúncio para Investimentos em Infraestruturas Tecnológicas da Região Norte, no âmbito da respetiva Estratégia de Especialização Inteligente S3NORTE 2027.

Após apreciação dos fundamentos do projeto, a direção da ARP optou por não se associar a esta iniciativa, por ter considerado que a redação do mesmo apresentava uma visão contrária ao entendimento que veicula para a área da conservação e restauro, mais concretamente no que diz respeito à aplicação da legislação em vigor, à regulamentação das intervenções, ao papel do ensino e formação, e à dignificação dos profissionais de conservação e restauro.

## Intervenções no Património Edificado | 2º Ciclo de Conferências

No dia 23 de outubro, teve lugar no Funchal o 2º Ciclo de Conferências promovido pela GENUS - Associação de Defesa do Património da Madeira, subordinada ao tema «Intervenções no Património Edificado». A ARP esteve representada pelos elementos da Direção, Ana Carolina Ferreira (3ª vogal) e Luís Pereira (vice-presidente), com uma intervenção centrada na realidade da conservação e restauro neste contexto, mais concretamente: os principais desafios enfrentados pelos profissionais e empresas; a realidade concursal; e o enquadramento legislativo.

## Dias Europeus da Conservação e Restauro 2024

Entre os dias 14 e 20 de outubro de 2024, e à semelhança do que vem acontecendo desde 2018, foram realizadas várias atividades em diferentes países europeus, com vista à celebração da Conservação e Restauro. A ARP associou-se mais uma vez a esta iniciativa promovida pela E.C.C.O., lançando o repto a toda a comunidade de profissionais, instituições e empresas, para que se juntassem à mesma.

## Alteração do Decreto-Lei nº 140/2009, pela publicação do Decreto-Lei n.º 90/2024, de 22 de novembro.

Depois da aprovação em Conselho de Ministros de 09 de outubro de 2024, foi publicada no dia 22 de novembro, em Diário da República, a alteração ao Decreto-Lei n.º 140/2009, de 15 de junho, pelo Decreto-Lei n.º 90/2024, de 22 de novembro, que introduziu um conjunto de mudanças importantes relacionadas com as intervenções de conservação e restauro, em património móvel, móvel integrado e património imóvel.

Com a versão anterior a contemplar, apenas, a presença do conservador-restaurador na realização de relatórios prévios no âmbito das intervenções de conservação e restauro de bens móveis, assim como na coordenação de obras e intervenções envolvendo esta categoria de património, a nova versão estabeleceu a presença do conservador-restaurador nas várias fases das

intervenções de conservação e restauro (relatório prévio, execução e coordenação), e nas diferentes tipologias de património (património móvel, móvel integrado e imóvel). Para além deste aspeto, define pela primeira vez, quais as qualificações que os conservadores-restauradores devem possuir, seguindo as orientações definidas pela ARP, E.C.C.O. e ENCoRE.

**Concursos de Recrutamento para Preenchimento de Postos de Trabalho em Função Pública: alerta para cumprimento da legislação em vigor**

Após a publicação da alteração ao Decreto-Lei n.º 140/2009, de 15 de junho, pelo Decreto-Lei n.º 90/2024, de 22 de novembro, a Direção da ARP iniciou um processo (que se pretende desenvolver de forma continuada e sistemática) de alerta para o cumprimento do estipulado pela lei, nomeadamente, na definição das qualificações exigíveis em concursos de recrutamento para preenchimento de postos de trabalho na Função Pública destinados a conservadores-restauradores.

Dessa forma, logo em dezembro, foram enviadas missivas relativas a dois concursos que exigiam apenas a licenciatura (EQF6) como qualificação requerida: TS02_FS. - Anúncio para Técnico Superior (Conservação e Restauro) – Fortaleza de Sagres, anunciado na plataforma de recrutamento da Museus e Monumentos de Portugal, E.P.E. (entretanto indisponível – ver anúncio); e Ref.º 19/DCDE/2024 - procedimento concursal de emprego público na carreira/categoria de técnico superior, com licenciatura em Conservação e Restauro, pelo Município de Faro (Aviso n.º 28702/2024/2, de 19 de dezembro), publicado na BEP com o código de oferta OE202412/0637.

**Pedido de Esclarecimento: Projeto "Cacos com História: Remontar a história de Lisboa"**

Tendo a direção da ARP tomado conhecimento de uma iniciativa de voluntariado promovida pelo CAL - Centro de Arqueologia de Lisboa, Projeto "Cacos com História: Remontar a história de Lisboa", no âmbito do PMV – Programa Municipal de Voluntariado do Município de Lisboa, e face aos conteúdos publicamente anunciados, foram enviadas missivas aos responsáveis para pedido de melhores esclarecimentos relativos a ações de voluntariado não especializado sobre o património arqueológico.

**Revista Conservar Património**

Publicação dos números 45-47, nos meses de janeiro, maio e setembro.

**Comunicação: Newsletter e Redes Sociais**

A Direção tem continuado a realizar a divulgação das atividades e ações da ARP através da publicação da newsletter semestral da associação, bem como, de forma continuada, através da rede social Facebook (divulgação pública) e através de email (divulgação para os associados da ARP).

## 2. Relatório de Contas 2024

No ano de 2024, a Associação registou proveitos no valor de 3 542,50 € e pagamentos no valor de 2 614,94 €, fechando o ano com um **resultado líquido positivo no valor de 877,56€**.

Comparando com o exercício registado em 2023, apesar de se ter verificado uma diminuição dos proveitos correspondente a 17,15% (607,50€), a redução dos custos de funcionamento foi superior à diminuição dos proveitos, correspondendo a 37,27% (974,60€).

| Mapa de recebimentos e pagamentos - 2024 | | | |
|---|---|---|---|
| **Recebimentos** | | **Pagamentos** | |
| **1. Recebimentos Actividade** | | **1. Funcionamento** | |
| Jóias e quotas | 3.542,50 € | Alugueres | 295,20 € |
| Actividades | | Despesas bancárias | 33,76 € |
| Doações | | contencioso e notariado | - € |
| Subsídios | | Quotizaçoes | 539,00 € |
| Outros(juros) | | donativo | - € |
| | | Honorarios | 228,00 € |
| | | taxas | 295,70 € |
| **2. Recebimentos Comerciais** | - € | Material de escritório | 3,40 € |
| | | Deslocaçoes | 659,57 € |
| **3. Recebimentos Capitais** | | Despesas especificas da actividade | |
| | | Trabalhos especializados | 231,61 € |
| **4. Recebimentos Prediais** | | comunicação | 328,70 € |
| | | Retençoes | - € |
| | | **2. Investimento** | |
| | | Aquisição de equipamentos | |
| | | Aquisição ou construção de instalações | |
| | | Outras | |
| ***TOTAL*** | ***3.542,50 €*** | ***TOTAL*** | ***2.614,94 €*** |
| Saldo do periodo anterior | | | 11.014,41 € |
| Receitas | | | ***3.542,50 €*** |
| Despesas | | | ***2.614,94 €*** |
| Saldo CX 31-12-2024 | | | **314,66 €** |
| Saldo Bancos 31-12-2024 | | | ***11.627,31 €*** |

**Tabela 1**. Mapa de recebimentos e pagamentos referente ao ano de 2024, correspondendo os recebimentos a um total de 3.542,50€ e os pagamentos a 2.614,94€. A 31-12-2024 a associação apresentava um saldo bancário de 11.627,31€.

| | | 2024 | 2023 |
|---|---|---|---|
| **Proveitos** | Quotas | 3 300,00 € | 3 862,50 € |
| | Mecenato | 150,00 € | |
| | Outros | | 287,50 € |
| | **TOTAL** | 3 542,50 € | 4 150,00 € |

| | | 2024 | 2023 |
|---|---|---|---|
| **Custos** | Renda sede | 295,20 € | 295,20 € |
| | Taxas | | |
| | Site | 113,52 € | 185,01 € |
| | Diversos/ Escritório & Papelaria | 34,20 € | 68,88 € |
| | E.C.C.O. | 539,00 € | 902,00 € |
| | Serviços Bancários | 33,76 € | 31,25 € |
| | Revista | 423,99 € | 255,15 € |
| | Zoom | 184,38 € | 172,08 € |
| | Conferências&Reuniões | 659,57 € | 197,65 € |
| | Contabilidade | 331,32 € | 1 482,32 € |
| | **TOTAL** | 2 614,94 € | 3 589,54 € |

**Tabela 2**. Análise comparada dos recebimentos e pagamentos por rúbrica, dos anos 2024 e 2023.

A redução dos valores associados à rubrica «Jóias e Quotas», justifica a diminuição dos valores no âmbito dos recebimentos. Apesar do número de associados em 2024 (75) ser muito semelhante ao de 2023 (82), em 2024 registou-se uma diminuição de valores relacionados com reingressos e pagamento de jóia quando comparado com 2023 (que registou um número relativamente alto de novas inscrições e reingressos). A diferença registada situa-se nos 462,50€, com o ano de 2024 a apresentar, nesse âmbito, um valor de 87,50€, e o ano de 2023 um valor de 550,00€.

Ao nível dos pagamentos, a redução da despesa fez-se sentir em várias rubricas relacionadas com o funcionamento da associação. As diminuições mais significativas registaram-se nos pagamentos relacionados com o alojamento do site, com uma redução de 87,04€ (342,8%), com a quotização para a E.C.C.O., com uma redução de 363,00€ (40,24%), e com os serviços de contabilidade e secretariado, que registaram uma diminuição de 1.026,00€ (69,22%). O único contexto no âmbito do funcionamento da associação que registou um aumento da despesa, prende-se com as despesas de funcionamento da Revista *Conservar Património*, cujos pagamentos no âmbito da «CrossRef» e taxas para

a Entidade Reguladora para a Comunicação Social (ERC), verificaram um acréscimo de 168,84€ (60,2%), situando-se à data de 31.12.24, nos 423,99€.

| Rendimentos e Gastos | Notas | 2024 | 2023 |
|---|---|---|---|
| Vendas e serviços prestados | | 3.342,50 | 4.150,00 |
| Subsídios, doações e legados à exploração | | 150,00 | 0,00 |
| Variação nos inventários da produção | | 0,00 | 0,00 |
| Trabalhos para a própria entidade | | 0,00 | 0,00 |
| Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas | | 0,00 | 0,00 |
| Fornecimentos e serviços externos | | -1.780,24 | -2.379,16 |
| Gastos com o pessoal | | 0,00 | 0,00 |
| Ajustamentos de inventários (perdas/reversões) | | 0,00 | 0,00 |
| Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões) | | 0,00 | 0,00 |
| Provisões (aumentos/reduções) | | 0,00 | 0,00 |
| Provisões especificas (aumentos/reduções) | | 0,00 | 0,00 |
| Outras imparidades (perdas/reversões) | | 0,00 | 0,00 |
| Aumentos/reduções de justo valor | | 0,00 | 0,00 |
| Outros rendimentos | | 0,00 | 0,00 |
| Outros gastos | | -834,70 | -798,15 |
| **Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos** | | 877,56 | 972,69 |
| Gastos / reversões de depreciação e de amortização | | 0,00 | 0,00 |
| **Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)** | | 0,00 | 0,00 |
| Juros e rendimentos similares obtidos | | 0,00 | 0,00 |
| Juros e gastos similares suportados | | 0,00 | 0,00 |
| **Resultado antes de impostos** | | 877,56 | 972,69 |
| Impostos sobre o rendimento do período | | 0,00 | 0,00 |
| **Resultado líquido do período** | | 877,56 | 972,69 |

**Tabela 3**. Demonstração de resultados por natureza.

**BALANCO (Individual ou consolidado) em 14 de 2024**

| Rubricas | Notas | 2024 | 2023 |
|---|---|---|---|
| **ATIVO** | | | |
| Ativo não corrente | | | |
| Subtotal | | 0,00 | 0,00 |
| Activo corrente | | | |
| Outros ativos correntes | | 429,75 | 429,75 |
| Caixa e depósitos bancários | | 11.941,97 | 11.014,41 |
| Subtotal | | 12.371,72 | 11.444,16 |
| **Total do ativo** | | 12.371,72 | 11.444,16 |
| **FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO** | | | |
| Fundos Patrimoniais | | | |
| Fundos | | 16.125,59 | 16.125,59 |
| Resultados transitados | | -4.681,43 | -5.654,12 |
| Subtotal | | 11.444,16 | 10.471,47 |
| Resultado líquido do período | | 877,56 | 972,69 |
| **Total dos fundos patrimoniais** | | 12.321,72 | 11.444,16 |
| **Passivo** | | | |
| Passivo não corrente | | | |
| Subtotal | | 0,00 | 0,00 |
| Passivo corrente | | | |
| Outros passivos correntes | | 50,00 | 0,00 |
| Subtotal | | 50,00 | 0,00 |
| **Total do Passivo** | | 50,00 | 0,00 |
| **Total dos fundos patrimoniais e do passivo** | | 12.371,72 | 11.444,16 |

**Tabela 4**. Balanço por rúbricas e comparando os anos de 2023 e 2024.

Em 2024 os fundos patrimoniais da associação tiveram um acréscimo contabilístico de 927,56 €, situando-se os mesmos, a 31 de dezembro, nos 12.321,72€.

Lisboa, 24 de Março de 2025

Luis Filipe Pereira
Presidente da Direção da ARP